



---

## OS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PRONAF B: NOVOS OLHARES E NOVAS POSSIBILIDADES NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL NO NORDESTE E SEUS EFEITOS NA ECONOMIA LOCAL

### **Volnandy de Aragão Brito**

Doutorando em Geografia pelo Núcleo de Pós-Graduação em Geografia (NPGeo/UFS) e  
Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Transformações do Mundo Rural.

[volnandy@bnb.com](mailto:volnandy@bnb.com)

### **José Eloízio da Costa**

Orientador pelo Núcleo de Pós-Graduação em Geografia (NPGeo/UFS) e Membro do Grupo  
de Pesquisa Sobre Transformações do Mundo Rural

[oiziolecosta@yahoo.com.br](mailto:oiziolecosta@yahoo.com.br)

Os estudos sobre as políticas de microcrédito rural (lato sensu, de microfinanças rurais) no Brasil, nos últimos anos, têm ampliado seu leque de análise face ao crescimento dessas ações institucionais e de seus rebatimentos socioeconômicos sobre a realidade rural mais pobre. Essa diversidade analítica tem criado controvérsias e problemas, na medida em que envolve um programa social focado no mundo rural, onde uma de suas principais críticas é enquadrar-se dentro das velhas “políticas sociais compensatórias”.

Face a riqueza acadêmica e analítica que percorre a área de estudos da socioeconomia e da economia institucional, ou ainda das chamadas teorias dos sistemas agrários, a questão do crédito rural voltado para os mais pobres tornou um processo inexorável e com forte repercussão entre os agricultores familiares. Tal questão se relaciona ainda aos contextos sociais, econômicos e territoriais, que se descortinam em algumas abordagens resistentes a essas ações e que no nosso entendimento, a Geografia Agrária teria um grande papel a contribuir.

Nessa linha, a preocupação desse trabalho de tese finca-se em analisar os impactos socioeconômicos do Pronaf B (AgroAmigo) na região Nordeste, focando sua sustentabilidade e contribuição no processo de organização do espaço rural, evidenciado na aplicação dos recursos e seus efeitos na economia local. Para tanto, inferiu-se algumas reflexões: 1-O alcance dos pronafricanos da modalidade B no Nordeste, principalmente no número de tomadores de crédito e os que ainda não tiveram acesso ao serviço financeiro, a partir do recorte empírico a ser estudado nos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, escolhendo um

município por estado, onde exista um maior volume de contratos e maior número de pequenas unidades familiares; 2 – A sustentabilidade dessa modalidade de crédito pode ser justificada na renovação das operações a partir do cumprimento contratual; 3 – A possibilidade da reprodução da sustentabilidade do Pronaf B no Nordeste fortalece territorialmente os protagonistas do crédito, valorando a unidade produtiva familiar, o aumento de ativos das unidades familiares e a maior força de negociação de seus produtos no mercado; 4-O fortalecimento coletivo desses atores sociais através de propostas para a formação de cooperativas ou ainda dando uma dimensão mais efetiva dos sindicatos de trabalhadores rurais no que se refere à política de microcrédito da modalidade em questão; e, 5- Territorializar as ações dos atores coletivos que integram o arranjo institucional e que viabilizam as operações de crédito, focando seus limites, dificuldades, fluxos de informações e possibilidades de inovação na ferramenta que dá sustentação ao crédito do Pronaf.

Para o desenvolvimento do referido trabalho será utilizado a categoria geográfica “território”, pois avaliar-se-á territorialmente o arranjo institucional articulado com as ações dos chamados “assessores de crédito”, protagonistas representantes das instituições financeiras responsáveis pelas operações. Aspecto que permite analisar quantitativa e qualitativamente dois grandes gargalos que persistem na dinâmica operacional do arranjo: 1-a inexistência de assistência técnica estatal e, 2-a ausência dessas instituições no acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos, mesmo que existam metodologias com resultados positivos (como o Agroamigo); todas elas determinantes na produção territorial das atividades geradas pelos investimentos nas unidades de produção familiar, gerando contradições e apreensões frente a necessidade de agregar a sustentabilidade a uma política de crédito voltada para os mais pobres.

Além disso, serão considerados, metodologicamente, uma *rigorosa revisão bibliográfica da literatura sobre microfinanças rurais* em nível nacional e internacional; *realização de levantamento de dados secundários do Pronaf B* nos três estados nordestinos escolhidos para a realização da investigação científica: Bahia, Sergipe e Alagoas. Nesses, serão levados em consideração, todos os contratos realizados apenas da modalidade B, a partir de dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e de dados disponibilizados pela *Superintendência do Banco do Nordeste do Brasil – BNB*, entre os anos de 2008 e 2009. Tanto os números de contratos, como o montante dos recursos aplicados, serão coletados em nível municipal. Tomar-se-á como parâmetro a *amostra representativa de 5% dos agricultores familiares beneficiados com o programa*, para cada município, além de entrevistas com representantes das entidades disponibilizadoras do Pronaf B.

O respectivo trabalho se justifica pelo fato do Pronaf B ser a modalidade que apresenta maior número de contratos voltados aos mais pobres do meio rural. Caracteriza-se como um crédito orientado, face a aplicação de uma metodologia inovadora, particularmente para a região Nordeste, chamada de Agroamigo. Tal metodologia é aplicada diretamente pelo Banco do Nordeste do Brasil e consiste no uso da figura do assessor de crédito, geralmente um técnico agrícola contratado pelo INEC (Instituto Nordeste de Cidadania). Esse assessor realiza levantamentos individuais, no formato de diagnóstico, na localidade e empreendimento onde reside o interessado, realiza oficinas e palestras para sensibilização e esclarecimento da importância dessa modalidade de crédito, principalmente entre os pequenos agricultores, que nunca tiveram acesso a qualquer tipo de financiamento bancário.

Por consequência, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), nos seus quase 15 anos de existência, se consolidou como importante política pública voltada para o financiamento rural daqueles que historicamente nunca tiveram acesso aos financiamentos bancários. O programa é resultado também de antigas reivindicações de setores dos movimentos sociais do campo, bem como de entidades representativas dos agricultores familiares. O Programa foi criado em 1995 e oficialmente instituído em 1996, quando iniciou suas atividades institucionais.

O programa tem passado por seguidas mudanças, objetivando integrar, como instrumento de inclusão social e capaz de atender ao maior número possível de agricultores familiares em todos os municípios e regiões do país. Sua maior inovação para a efetivação dos financiamentos se deu a partir da criação dos chamados *arranjos institucionais do Pronaf*, que se caracterizaram como instâncias de representação e de decisão, além da formulação de procedimentos técnicos e administrativos, como a emissão da Declaração de Aptidão - DAP, que possibilitaram a integração de gestores, conselhos municipais e pequenos agricultores familiares na promoção de procedimentos mais simples, no processo de constituição dos contratos de crédito.

As diretrizes do programa propõem contribuir de forma sustentável para o desenvolvimento rural, através de propostas que operem na dinamização da capacidade produtiva, geração de empregos e melhoria de renda dos agricultores familiares. Isso, porque, aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertencem ao grupo de agricultores familiares. Dados esses que justificam a elaboração de políticas públicas, como o Pronaf, que visam o fortalecimento da agricultura familiar.

Desde a criação e implementação em 1999, da modalidade do Pronaf B, o programa ampliou e passou a ser estímulo para um grande número de famílias que viviam em função da

pequena produção agrícola, sempre com rendas familiares baixas e previsíveis. Para acessar o Pronaf B, os agricultores familiares mais pobres deveriam preencher alguns requisitos, como a família se dedicar a atividade agrícola e não agrícola, ter acesso a terra, como proprietário, parceiro, posseiro ou arrendatário e ter uma pequena renda anual de, no máximo, R\$ 10 mil reais. Destarte, seu grande desafio foi promover o desenvolvimento local sustentável através da viabilização e fortalecimento das atividades rurais, essas incentivados pelos agricultores. E, mais importante: abrangendo um grande número de agricultores que viviam na condição de pobreza e estruturalmente impossibilitados de contrair empréstimos bancários, face às exigências patrimoniais e aos altos custos operacionais das instituições financeiras.

Deste modo, a continuidade desse estudo é de grande relevância, decorrente principalmente da presunção da possibilidade de consolidação dessa modalidade de crédito. Ainda assim, é preciso superar alguns gargalos do crédito no Brasil: o acesso a crédito por parte de pequenos agricultores familiares e de certa forma, da democratização desse acesso e da ampliação dos indicadores, como os limites de crédito de cada modalidade, haja vista a modalidade B ser a referência-base do programa.

#### Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Finanças de proximidade e desenvolvimento territorial no semi-árido brasileiro**. MDA:FIDA, Projeto Dom Helder Câmara, 2001, mimeo.
- ALENCAR, M. T. de. **PRONAF como Instrumento de Atuação do Estado no Espaço Rural do Semi-árido Piauiense**. Tese de Doutorado: NPGeo, São Cristóvão, 2010.
- FAO/INCRA Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável. Brasília, Versão resumida do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, março, 1994. Disponível em <[http://www4.fao.org/cgi-bin/faobib.exe?rec\\_id=563327&database=faobib&search\\_type=link&table=mona&back\\_path=/faobib/mona&lang=eng&format\\_name=EFMON](http://www4.fao.org/cgi-bin/faobib.exe?rec_id=563327&database=faobib&search_type=link&table=mona&back_path=/faobib/mona&lang=eng&format_name=EFMON)>. Acesso em 28 de junho de 2010.
- HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.
- LOPES, E. S. A (Org.). **Impactos do Pronaf B nos Municípios de São Cristóvão e Itabaiana, Estado de Sergipe: Para Além da dimensão econômica**. UFRN/NEAD/FUNTEC. Projeto de Pesquisa: Impactos do Pronaf B sobre o meio rural na região Nordeste. Aracaju, 2007.
- LOPES, E.S.A e COSTA, J.E. da. Política de Crédito versus Política Compensatória in **FINANCIAMENTO RURAL, dos Objetivos às Escolhas Efetivas**. Porto Alegre: editora Sulina. 2008.
- MAGALHÃES, Reginaldo e ABRAMOVAY, Ricardo. **Acesso, uso e sustentabilidade do Pronaf B**. Campinas: 2005. Mimeo.
- MATTEI, L. **Impactos do Pronaf: Análise de Indicadores**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrário e Desenvolvimento Rural (NEAD – Estudos), 2005. Disponível em <<http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=319>>. Acesso em 27 de junho de 2010.

Eixo: Análise Agrária